



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 16 / 08 / 2022

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0963, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de promoção por titularidade e escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

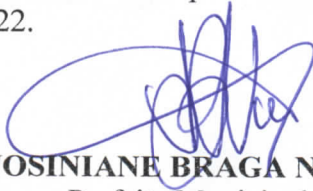
CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2020, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2022007705, bem como Parecer Jurídico nº 438/2022, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Administração, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **PRISCILA SARAIVA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Comprador, matrícula nº 496395, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022007705.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal